

Iguaçu - PE, 13 de setembro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO da banda marcial da EREF Dr. Diomedes Gomess Lopes com Educação em tempo Integral, localizada na Avenida José Bezerra Câmara s/n.º - centro - Iguaçu - PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO - II - (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FREAIS E DOIS CENTAVOS), com a empresa: GP DA FONSECA JÚNIOR CONFECÇÕES (PACECHO CONFECÇÕES), inscrita no CNPJ: 48.052.531/0001-54, sediada na Rua PROFESSOR BANDEIRA, 294 - Maues - VITÓRIA DE SANTO ANTAO - PE. - endereço eletrônico: pachecoconfeccoes@outlook.com - Telefones: (81) 8768-4967/ (81) 8165-1927, neste ato representado por GEOVANE PACHECO DA FONSECA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1996, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 123.053.774-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8562134, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a)no(a) RUA PROFESSOR BANDEIRA, 294, SAO VICENTE DE PAULO, VITÓRIADE SANTO ANTAO, PE, CEP 55604150, pelo valor Global de R\$16.750,00 (dezesesseis mil setecetos e cinquenta reais); NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO - II - (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FREAIS E DOIS CENTAVOS), no caso de outros serviços e compras.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação dos produtos para suprir demanda específica - a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO da banda marcial da EREF Dr. Diomedes Gomess Lopes com Educação em tempo Integral, localizada na Avenida José Bezerra Câmara s/n.º - centro - Iguaçu - PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO - II - (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FREAIS E DOIS CENTAVOS), com a empresa: GP DA FONSECA JÚNIOR CONFECÇÕES (PACECHO CONFECÇÕES), inscrita no CNPJ: 48.052.531/0001-54, sediada na Rua PROFESSOR BANDEIRA, 294 - Maues - VITÓRIA DE SANTO ANTAO - PE. - endereço eletrônico: pachecoconfeccoes@outlook.com - Telefones: (81) 8768-4967/ (81) 8165-1927, neste ato representado por GEOVANE PACHECO DA FONSECA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1996, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 123.053.774-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8562134, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a)no(a) RUA PROFESSOR BANDEIRA, 294, SAO VICENTE DE PAULO, VITÓRIADE SANTO ANTAO, PE, CEP 55604150, pelo valor Global de R\$16.750,00 (dezesesseis mil setecetos e cinquenta reais), no caso de outros serviços e compras, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.



3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a empresa: GP DA FONSECA JÚNIOR CONFECÇÕES (PACECHO CONFECÇÕES), inscrita no CNPJ: 48.052.531/0001-54, sediada na Rua PROFESSOR BANDEIRA, 294 – Maues - VITORIA DE SANTO ANTAO – PE. - endereço eletrônico: pachecoconfeccoes@outlook.com – Telefones: (81) 8768-4967/ (81) 8165-1927, neste ato representado por GEOVANE PACHECO DA FONSECA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1996, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 123.053.774-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8562134, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a)no(a) RUA PROFESSOR BANDEIRA, 294, SAO VICENTE DE PAULO, VITORIA DE SANTO ANTAO, PE, CEP 55604150, pelo valor Global de R\$16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais), referentes aos itens e cotações anexo - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha, e por tem cotado os melhores valores em referência aos demais, conforme cotações em anexo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo, através da Dotação Orçamentária: 15.452.0018.2061.0000/3.3.90.30.00

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação – nos termos da lei federal nº 14.1333/21, at. 75, inciso – ii – (decreto 11.871/23), para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

BRUNO GEORGE VIDAL VILACA NUNES
Agente de Contratação



GOVERNO MUNICIPAL
IGUARACY
Mais Trabalho. Novas conquistas!



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20240916044344.pdf>
assinado por: idUser 86